



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2014

R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "José Orlando", através da empresa **MAKAIBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da Emancipação Política no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 03 de Novembro de 2014

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito